



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,



INDICAÇÃO

1619

Os Ecopontos inaugurados pela Administração estão sendo de grande ajuda à preservação do meio ambiente, visto que existem tipos de resíduos que precisam ser descartados corretamente ou encaminhados à reciclagem, por exemplo: lâmpadas, pilhas, pneus, móveis, RCC, etc.

Esse serviço está disponível aos moradores de alguns bairros, motivo pelo qual fui procurado por moradores do Quietude solicitando um ECOPONTO, alegando que o mais próximo é o da Cidade Ocian, fazendo com que infratores utilizem as diversas praças e esquinas do bairro, sendo alguns locais conhecidos como “pontos viciados de descarte irregular”, que trazem riscos aos transeuntes e moradores vizinhos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Diante disto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize junto a Secretaria de Serviços Urbanos – SESURB, a implantação de um ECOPONTO no Bairro Quietude, a fim de atender os anseios dos moradores e diminuir a incidência de descartes irregulares nas ruas e praças.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de Junho de 2019.


EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR